



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 143 de 01/08/2007

AUTOR :

ASSUNTO :
Diversos

Ementa:

AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo a criar ação no Plano Plurianual - PPA 2004/2007 e no Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, Exercício 2007, que especifica.

Texto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar no Plano Plurianual - PPA 2004/2007 e no Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, para o exercício de 2007, a Ação Matriz Energética de Gás Natural, no Programa ENERGIA PARA TODOS - LUZ EM SUA CASA, no valor de R\$ 17.100.000,00 (DEZESSETE MILHÕES E CEM MIL REAIS), conforme indicado no Anexo Único desta lei, para atender à programação da Companhia de Gás do Estado do Amazonas, empresa estatal vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - dotações próprias provenientes da Fonte de Recursos 20298 - Investimento das Estatais, no valor de R\$ 14.200.000,00 (QUATORZE MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS);

II - Aporte de Capital pelo Estado, Fonte de Recursos - 20300, no valor de R\$ 2.900.000,00 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS MIL REAIS).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

30502 COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO AMAZONAS

PROGRAMA DE TRABALHO	COD REG	FU	SFU	T	FR	NAT. DESP.	PESSOAL E ENC.
JUROS E ENC. DA DÍVIDA						INVEST.	INVER. FINAN
DA DÍVIDA							AMORT.
TOTAL							

INVESTIMENTO 3053 ENERGIA PARA TODOS – LUZ EM CASA

Matriz Energética de Gás Natural

25 605 3053 0001 25 782 P 20298

14.200.000,00

25 605 3053 0001 25 782 P 20300
TOTAL

17.100.000,00

2.900.000,00

